



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 186/2021 AD REFERENDUM DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 37ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

1. **Considerando** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. **Considerando** o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. **Considerando** o Trigésimo Quinto Informe Técnico – 37ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
4. **Considerando** a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
5. **Considerando** a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados à sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas;
6. **Considerando** a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
7. **Considerando** a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referente à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
8. **Considerando** a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
9. **Considerando** a Nota Técnica nº 2/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto);
10. **Considerando** que o Estado do Amazonas avançou na distribuição das primeiras doses destinadas aos 28 grupos prioritários, haja vista os ajustes necessários, face a sobreposição de populações dos grupos de População Tradicional de Comunidades Ribeirinhas, Comorbidades e Pessoas com deficiência permanente, já apontadas pelo Ministério da Saúde e pelos municípios do Estado;
11. **Considerando** o recebimento na 37ª Pauta de Distribuição, 15.210 doses da vacina Pfizer/Comirnaty e 17.500 doses da Vacina de Astrazeneca/Fiocruz do Programa Nacional de Imunização;
12. **Considerando** o levantamento da situação vacinal nos municípios do Estado do Amazonas, identificando as estratégias adotadas e o atual público alcançado, sendo necessário avançar, além dos grupos e faixas etárias vacinadas e atuar de forma célere e oportuna na vacinação do maior número possível de pessoas pertencentes aos grupos prioritários e à população sem comorbidade

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 27

Folha: 59

Assinado digitalmente por: SANDRA MELO LIMA. 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:29 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 80AA.697C.37DD.DDC5
Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 15/09/2021 às 15:40:20 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C6FE.0FE0.857D.1307



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

na faixa etária acima de 18 anos, com base na capacidade técnica, instalada e disposição de Imunobiológicos;

13. Considerando a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP/SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

14. Considerando a nº 55 Nota Técnica Informativa Conjunta-FVS-RCP/SES-AM, que Trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidades (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas;

15. Considerando o Processo Nº 01.02.017306.003523/2021-05/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 37ª Pauta de Distribuição.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, a aprovação **AD REFERENDUM**, que serão destinadas **15.210** doses da vacina **Pfizer/Comirnaty** para a utilização na complementação da primeira dose (D1) para iniciar a vacinação da população na faixa etária de 12 a 17 anos nos 62 municípios do Estado do Amazonas, prioritariamente aos adolescentes com comorbidades, conforme as recomendações do PNO e seguido dos adolescentes sem comorbidade, considerando a disponibilidade de doses e o esgotamento da vacinação dos adolescentes com comorbidades, conforme Nota Técnica Conjunta nº 55/2021/FVS-RCP/SES-AM. E ainda **32.750** doses de vacina **Astrazeneca/Fiocruz** para a segunda dose (D2) em vistas à vacinação de alguns grupos prioritários que receberam a vacinação com a primeira dose na 21ª e 22ª Remessa de Distribuição

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os quadros 01 e 02 em anexo.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de agosto de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 186/2021 AD REFERENDUM datada de 11 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fonc: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 28
Folha: 60

Assinado digitalmente por: SANDRA MELO LIMA 21564273291 em 26/08/2021 às 09:29:29 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 80AA.697C.37DD.DDC5
Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 15/09/2021 às 15:40:20 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C6FE.0FE0.857D.1307



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 37ª REMESSA (37A) – ASTRAZENECA/FIOCRUZ

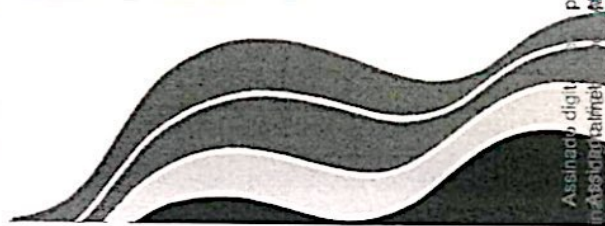
MUNICÍPIOS	D2 34% Pessoas com Deficiência Permanent e vacinadas com D1 na 21 Remessa (21A) (D2+RT*)	D2 de 100% Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos vacinadas com D1 na 22 Remessa (22A) (D2+RT*)	D2 de 100% Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas vacinadas com D1 na 22 Remessa (22A)- (D2+RT*)	Quantitativo de doses ASTRAZENECA/ FIOCRUZ ajuste dose/ frasco
TOTAL AM	7.997	9.403	33	17.500
Alvarães		27	0	30
Amaturá		21	0	20
Anamá		90	0	90
Anori		89	0	90
Apuí		57	0	60
Atalaia do Norte		120	0	120
Autazes		371	0	370
Barcelos		50	0	50
Barreirinha		179	0	180
Benjamin Constant		178	0	180
Beruri		100	0	100
Boa Vista do Ramos		227	0	225
Boca do Acre		165	0	165
Borba		90	0	90
Caapiranga		85	0	85
Canutama		103	0	100
Carauari		18	0	20
Careiro		356	0	355
Careiro da Várzea		359	0	360
Coari		404	0	404
Codajás		48	0	50
Eirunepé		84	0	85
Envira		78	0	80
Fonte Boa		16	0	20

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fonc: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 29

Folha: 61

Secretaria de
Estado de
Saúde



por: SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:29 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 80AA.697C.37DD.DDC5
#COARABDULSAMAD em 15/09/2021 às 15:40:20 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C6FE.0FE0.857D.1307
Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 15/09/2021 às 15:40:20 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C6FE.0FE0.857D.1307



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

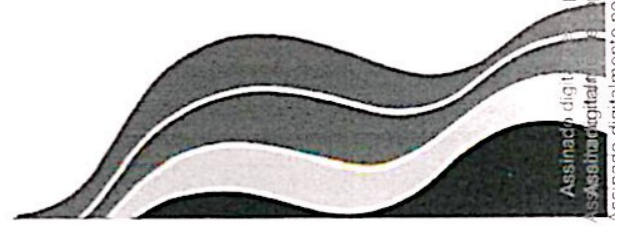
Guajará		23	0	25
Humaitá		121	0	120
Ipixuna		29	0	30
Itanduba		838	0	835
Itacoatiara		292	0	295
Itamarati		48	0	50
Japurá		27	0	30
Juruá		10	0	20
Jutai		91	0	90
Lábrea		195	0	195
Manacapuru		343	0	345
Manaquiri		231	0	230
Manaus	7997	138	33	8170
Manicoré		403	0	405
Maraã		11	0	20
Maués		353	0	355
Nhamundá		264	0	265
Nova Olinda do Norte		175	0	175
Novo Airão		82	0	85
Novo Aripuanã		5	0	20
Parintins		521	0	520
Pauini		128	0	130
Presidente Figueiredo		223	0	225
Rio Preto da Eva		19	0	20
Santa Isabel do Rio Negro		24	0	25
Santo Antônio do Içá		62	0	65
São Gabriel da Cachoeira		262	0	260
São Paulo de Olivença		246	0	245
Tabatinga		212	0	210
Tapauá		90	0	90
Tefé		308	0	310
Tonantins		112	0	110
Uarini		70	0	70
Urucurituba		132	0	130

por SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:29 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 80AA 697C.37DD.DDC5
por ANTONIARA DELGOSIMAC 16818709292 em 26/08/2021 às 09:29:29 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 0883 9B7C.F307.DDC5
por ANILAB ABEU II SAMAD em 15/08/2001 às 15:40:20 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C6EE 0FE0.957D.1307

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 30
Folha: 62



Assinado digitalmente
Assinado digitalmente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 37ª REMESSA (37C) – PFIZER/COMIRNATY

MUNICÍPIOS	População na faixa etária de 12 a 17 anos - (Com Comorbidade) - D1+RT*	População na faixa etária de 12 a 17 anos - (Sem Comorbidade) - D1+RT*	Quantitativo de doses PFIZER ajuste dose/ frasco
TOTAL AM	3.172	12.009	15.210
Alvarães	60		60
Anamá	60		60
Apuí	60		60
Atalaia do Norte	220		222
Barcelos	102		102
Barreirinha	60	933	996
Benjamin Constant	0	1316	1320
Beruri	122		120
Boa Vista do Ramos	60		60
Borba	60		60
Canutama	60		60
Coari	258		258
Envira	60		60
Fonte Boa	60		60
Humaitá	320		324
Ipixuna	220		216
Itanduba	0	1371	1374
Itamarati	60		60
Itapiranga	60	248	312
Japurá	0	230	234
Juruá	102		102
Jutaí	0	393	396
Manaquiri	60		60
Maraã	60		60
Novo Airão	240		240

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fonc: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 31

Folha: 63

por SANDRA MELO LIMA 21584273291 em 26/08/2021 às 09:29:29 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 80AA.697C.37DD.DDC5
RNCANREDAUMESAMAD-2115818872921 em 26/08/2021 às 09:29:29 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 80AA.697C.37DD.DDC5
Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 15/09/2021 às 15:40:20 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C6FE.0FEO.857D.1307



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Novo Aripuanã	114		114
Parintins	0	3510	3510
Rio Preto da Eva	250		252
Santa Isabel do Rio Negro	60		60
Santo Antônio do Içá	60	591	654
São Gabriel da Cachoeira	60	1404	1464
São Sebastião do Uatumã	102		102
Silves	60	231	294
Tefé	0	1782	1782
Urucará	102		102

Avenida André Araújo, 701 - Alcixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 32
Folha: 64

Secretaria de
Estado de
Saúde



Assinado digitalmente por: SANDRA MELO LIMA:21564273291 em 26/08/2021 às 09:29:29 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 80AA.697C.37DD.DDC5
Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD em 15/09/2021 às 15:40:20 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C6FE.0FE0.857D.1307